



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 12ª Sessão Ordinária – 22 de abril de 2025 – 18:00 horas

1º Período Legislativo

1ª Sessão Legislativa

11ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente Serli Matt, Secretário Reginaldo Almiro da Costa, na presença dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Carlos Alberto da Silva, Jose Wilson dos Santos, Rafael Almeida Nascimento, Vinicius Ferreira Barbosa e Zelindo Franskoviak, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, foi concedido um minuto de silêncio em memória pelo falecimento do Papa Francisco, ocorrido no dia 21 de abril, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata anterior (11ª sessão ordinária), procedeu a leitura das matérias: **INDICAÇÃO 13/Serli** ao Prefeito e Secretaria de Obras, da necessidade em proceder reparos na Linha 204 Norte e Sul nos pontos críticos, bem como reparos em uma galeria, lado sul, para melhor escoamento das águas pluviais; **INDICAÇÃO 14/Zelindo** ao Prefeito e setor competente, viabilize estudos para que possa tornar via pública “mão única de direção”, nas seguintes localidades: - Rua Dom Pedro I, entre as Avenidas Tancredo Neves e Brasil; e - Rua Vanderlei Della Costa, entre as Avenidas Tancredo Neves e Rui Barbosa; **INDICAÇÃO 15/Alex** ao Prefeito e Secretaria de Obras, para a seguinte conveniência pública: Recuperação da estrada do setor chacareiro na linha 184 sul, via de acesso a residência do Senhor José Juliano e demais moradores da localidade, com serviços de patrolamento e reparos necessários; **PROJETO DE LEI Nº 48/Executivo** “Dispõe sobre a gratificação por hora trabalhada aos enfermeiros e técnicos de enfermagem, que prestarem serviços em eventos de risco, que exijam a disponibilidade de ambulância com profissionais de saúde para pronto atendimento e das outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2025/Legislativo** que “Altera a Lei Complementar nº 45/2009, que ‘Institui o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, para incluir a função gratificada de Assessor de Imprensa, alterar quantitativos e dá outras providências”. **PEQUENO EXPEDIENTE** fez uso da palavra edil **Reginaldo** e fez menção sobre a caminhada do Papa Francisco durante sua administração na Igreja Católica e ressaltou ser ele um defensor dos mais necessitados e sua preocupação com o meio ambiente, fim das guerras e defensor da paz para o mundo. **Aldair** também fez menção sobre a atuação do Papa Francisco, ressaltou a acolhida sobre os jovens, a paz ao mundo, fim das guerras, renovou a igreja católica, manifestou seu profundo pesar pelo seu falecimento. **ORDEM DO DIA Projeto Lei Com 04** aprovado o Regime de Urgência, após discutido, foi aprovado em **Única** votação, por 06 (seis) voto favorável, 01 (um) voto contrário do edil Jose Wilson e 01 (uma) abstenção do edil Zelindo, pelo processo simbólico; **Projeto de Lei 48** foi tramitado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** o edil **Alex** justificou sua proposição, foi aparteado pelo edil Reginaldo. **Aldair** comentou sobre a votação do projeto de Lei Complementar de interesse do Legislativo para melhor desempenho das atividades administrativas, foi aparteado pelo edil Reginaldo. Foi concedido minuto de silêncio pelos falecidos na RO 383 e demais falecidos. Os trabalhos encontram-se registrado em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.